

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA/ÁREA PROFISSIONAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital do Programa de Residência em Medicina Veterinária/Área Profissional nº 1/2019 e retificação, torna público o parecer para as inscrições referentes ao concurso seletivo para preenchimento das vagas para o Programa de Residência em Medicina Veterinária/Área Profissional Anatomia Patológica Veterinária e os locais de realização das provas, em conformidade com as exigências do regulamento do Conselho da Residência Médica Veterinária/COREMEV, do Conselho da Residência Multiprofissional em Saúde/COREMU, ambos da Universidade de Brasília, e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde/CNRMS do Ministério da Educação/MEC.

1. Inscrições homologadas (Programa de residência, Nome).

Programa de residência	Nome
Anatomia Patológica Veterinária	Ana Carolina de Queiroz Machado
	Hellen Caroline de Oliveira Menezes
	Iza Saraiva de Andrade Holanda

2. **A prova escrita** será realizada no dia 11/02/2019, às 09h00, conforme previsão no item 7.1 do Edital n. 1/2019 com retificações, no local informado abaixo. **A prova oral** será realizada no dia 14/02/2019, às 14h00, conforme previsão no item 7.1 do Edital n. 1/2019 com retificações, no local informado neste item. Solicita-se às candidatas que cheguem com 45 minutos de antecedência para evitar atrasos.

Área: ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA

Hospital Veterinário de Pequenos Animais (Hvet - UnB) - Brasília, Asa Norte, Via L4 Norte, CEP: 70636-200, sala de aula do Laboratório de Patologia Veterinária.

3. Notificações

- a. Inscrições enviadas pelos correios podem apresentar atrasos na avaliação das inscrições em função do serviço de entregas internas da Universidade de Brasília, responsável pelo envio das encomendas recebidas até a secretaria da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária /FAV.
- b. Os documentos recebidos após esta data serão avaliados por cada área que efetuará a posterior homologação, desde que estejam de acordo com as prerrogativas do edital e que tenham sido postadas até o dia 07/02/2019. No entanto, precisam estar de posse da COREMEV antes do início do processo seletivo.
- c. Documentos com pendências tais como: documentos erroneamente preenchidos, documentos não autenticados ou ausência de documentos, envio de currículo que não o

Lattes, além de qualquer inobservância dos critérios estabelecidos pelo edital, terão as inscrições indeferidas.

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.

Prof. Pedro Miguel Ocampos Pedroso
Coordenador do Programa da Residência Médico Veterinária/COREMEV
Hospital Veterinário/Hvet-UnB
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária/FAV
Universidade de Brasília/UnB